



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PROAE
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTES - CPAE

**TERMO DE COMPROMISSO
AUXÍLIO MORADIA**

A **Universidade Federal da Bahia**, representada neste ato pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil - PROAE e a Coordenação de Assistência ao Estudante - CPAE, ajusta com o(a) estudante _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, matrícula nº _____, curso _____, ingresso neste benefício por meio do EDITAL da PROAE n.º **16/2025**, o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, regido pelas seguintes normas e condições:

1. Este Termo representa a ciência formal que o acesso aos benefícios se dará, além do quanto previsto pela Resolução CONSUNI n.º 05/2022 e respectivas orientações, comunicados e/ou regulamentações do auxílio/serviço, com o compromisso da PROAE em:

1.1. pagar ao estudante o valor mensal disposto no Edital de ingresso ou quando reajustado no período que fizer jus ao benefício.

1.2. disponibilizar estratégias de atendimento, acompanhamento e orientação ao beneficiário;

1.3. prestar informações necessárias ao justo e democrático acesso ao benefício.

2. O(a) Estudante selecionado(a) para o benefício em questão compromete-se:

2.1. informar à PROAE, através da Coordenação de Programas de Assistência ao Estudante, via registro formal protocolado por e-mail as seguintes mudanças: a) do perfil de vulnerabilidade socioeconômica; b) de matrícula/curso;

2.2. solicitar a renovação do Benefício semestralmente, conforme edital específico divulgado pela PROAE, caso seja do interesse do(a) estudante a manutenção do Benefício, observando-se o seguinte:

a) é de inteira responsabilidade da/o estudante acompanhar o site da PROAE, com vistas a tomar conhecimento da abertura do Edital de renovação do Benefício e de realizar a devida solicitação de renovação no prazo estabelecido;

b) ao solicitar a renovação do Benefício, o(a) estudante declara ciência e concordância com os termos dispostos no Edital de renovação do Benefício;

c) o ato de o(a) estudante solicitar a renovação do Benefício não caracteriza garantia de que o(a) estudante terá seu pleito deferido.

2.3. Atender a todas e quaisquer convocações da PROAE, quando assim se fizerem necessárias.

3. **Não será renovado** o benefício nas hipóteses em que o(a) estudante:

3.1. Não mais se enquadrar no perfil de elegibilidade para Cadastro na PROAE;

3.2. Não renovar o benefício, conforme instrumento de convocação específico para este fim;

3.3. Houver desligamento, trancamento, abandono ou conclusão de curso; ou durante o período de mobilidade acadêmica;

4. O(a) estudante beneficiário do AUXÍLIO MORADIA poderá responder por eventuais perdas e danos decorrentes da inobservância das normas internas ou das constantes do presente Termo de Compromisso.

Estudante

Coordenadora dos Programas de Assistência ao Estudante

Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil